Portaria nº 86/GAB/CMMA/2.021.

Designar a servidora Iliana Portilho Abromoski **conceder diárias e da outras providencia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

I - Designar a servidora Iliana Portilho Abromoski Presidente da CPL funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais,vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03(Uma diárias) no valor de R$338,52 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e dois Centavos) , para deslocar-me até a cidade de Porto velho - RO, no período de 07 e 08 de Dezembro 2.021, para do curso presencial aspectos práticos da nova Lei de Licitações.

Carga: horaria 16 horas

Local: Porto Velho – RO.

Capacitação de Agentes de Contratação formação de Pregoeiros Planejamento nas Contratações Estudo Técnico Preliminar Atuação do Pregoeiro.

Justificativa em anexo:

II – Arbitrar e conceder 03 (Uma diárias) no valor de R$338,52 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada, De acordo com a Resolução nº 007/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 06 de dezembro de 2.021.

Nildo Leal da Silva
Presidente